



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 91/2018

TERMO N.º 01 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 334/2018, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE KIT LANCHE PARA O EVENTO 2º FESTIVAL DA UTOPIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARICÁ E ÁGIL ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI EPP, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 26/2017.

O MUNICÍPIO DE MARICÁ, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, representado neste pela Ilustre Secretária de Cultura, **ANDRÉA CUNHA DA SILVA MONKEN**, portadora da Cédula de Identidade n.º 084024215 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 012.697.677-55 e a pessoa jurídica **ÁGIL ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.172.481/0001-85, situada na Rua Dr. Feliciano Sodré, 61, sala 206, Centro, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.440-440, com fundamento no **processo administrativo 7689/2018**, com base legal na Legislação Federal n.º 8.666/93, artigo 65, § 8º, resolve APOSTILAR o supracitado contrato nos termos abaixo dispostos.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a retificação da “**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**” do contrato n.º 334/2018 referente ao **Processo n.º 7689/2018** para que passe a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

“FORNECIMENTO DE KIT LANCHE O EVENTO 2º FESTIVAL DA UTOPIA, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 07, 08, 09 E 10 DE JUNHO DE 2018...”

Leia-se:

FORNECIMENTO DE KIT LANCHE O EVENTO 2º FESTIVAL DA UTOPIA, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 19, 20, 21 E 22 DE JULHO DE 2018...”

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO N.º 334/2018**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente apostilamento será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá, 17 de agosto de 2018.

Município
ANDRÉA CUNHA DA SILVA MONKEN
SECRETARIA DE CULTURA
MATR.. 106006

Rua Álvares de Castro, 346 – 2º Andar – Centro – CEP.: 24900-880
Telefones: (21) 2637-2052 Ramal: 308 / Fax 2637-8585
E-mail: contratoseconvênios@marica.rj.gov.br